

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais e outros, com dedicação exclusiva de mão de obra em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim.

PROPONENTE: ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 46.523.739/0001-89

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Lote 01 – Colocação de pessoa terceirizado em postos de atividade meio auxiliar						
item	Descrição do item	Und	Quant.	C. Unit.	C. Mensal	C. Ano
1	Auxiliar de Serviços Gerais 40h/semanais	Postos	04	3.319,38	13.277,52	159.330,24
2	Recepcionista 40h/semanais*	Postos	02	3.319,38	6.638,76	79.665,12
TOTAIS DO LOTE		POSTOS	06		19.916,28	238.995,36

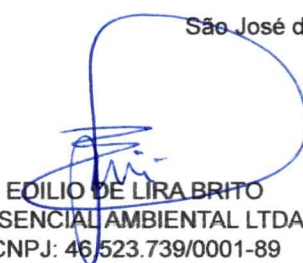
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 238.995,36 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO - Item 5.0: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO - Item 18.0: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0: CONFORME EDITAL – 60 (SESSENTA) DIAS

São José do Egito-PE, 25 de Fevereiro de 2025.


EDILIO DE LIRA BRITO
ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 46.523.739/0001-89



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I.	DISCRIMINAÇÃO DA BASE SALARIAL:
"A planilha foi elaborada com base no Salário Mínimo, Decreto 12.342/2024. Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, o salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais). Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).	

II -		MÃO-DE-OBRA	
		BASE PARA O CÁLCULO:	R\$
01 -	Salário base		1.518,00
		TOTAL	1.518,00

MONTANTE A

III -	ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)	
-------	---	--

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	Previdência Social	20,00%	303,60
A2 -	FGTS	8,00%	121,44
A3 -	Salário Educação	2,50%	37,95
A4 -	SESC	1,50%	22,77
A5 -	SENAC	1,00%	15,18
A6 -	INCRA	0,20%	3,04
A7 -	Risco Ambiente do Trabalho	0,00%	0,00
A8 -	SEBRAE	0,60%	9,11
TOTAL DO GRUPO A		33,80%	513,08

GRUPO B - CUSTO DAS SUBSTITUIÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	Férias Gozadas	8,05%	122,20
B2 -	Auxílio Doença	2,68%	40,68
B3 -	Afastamento mais de 15 dias	0,10%	1,52
B4 -	Licença Paternidade	0,02%	0,30
B5 -	Acidente de trabalho	0,01%	0,15
B6 -	Faltas Legais	0,58%	8,80
B7 -	Treinamento	0,00%	0,00
TOTAL DO GRUPO B		11,44%	173,66

GRUPO C - GRATIFICAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	1/3 Constitucionais de Férias	2,68%	40,68
C2 -	13º Salário	9,31%	141,33
C3 -	Aviso Prévio Trabalhado	1,14%	17,31
TOTAL DO GRUPO C		13,13%	199,31

GRUPO D - CUSTO DAS RESCISÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Aviso Prévio Indenizado	3,42%	51,92
D2 -	Complemento Aviso Prévio	0,89%	13,51
D3 -	Reflexo 13º Sal e Férias	0,64%	9,72
D4 -	Indenização compensatória	4,09%	62,09
D5 -	Contribuição Social	2,01%	30,51
D6 -	Indenização Adicional	0,68%	10,32
D7 -	Férias Indenizadas	1,99%	30,21
D8 -	Adicional de Férias Indenizadas	0,33%	5,01
TOTAL DO GRUPO D		14,05%	213,28

GRUPO E - CUSTOS COMPLEMENTARES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Abono Pecuniário	0,00%	-
E2 -	1/3 Const. Abono Pecuniário	0,09%	1,37
TOTAL DO GRUPO E		0,09%	1,37

GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
F1 -	FGTS S/ Aviso Prévio Indenizado	0,26%	3,95
F2 -	Incidenças Salário Maternidade	0,19%	2,88
F3 -	FGTS 1/12 13º Salário Indenizado	0,02%	0,30
F4 -	Incidença Grupo "A" S/ Grupo "B"	4,35%	66,03
TOTAL DO GRUPO F		4,82%	73,17

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		77,33%	1.173,87

VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES			2.691,87
--	--	--	----------

IV -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	6,00%	161,51
02 -	Lucro	6,00%	161,51
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		12,00%	323,02

V -	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL
01 -	ISS		5,00%
02 -	COFINS		3,00%



03 -	PIS	TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	0,65%
------	-----	--------------------------------------	-------

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

O IRPJ E A CSLL NÃO CONSTAM NO QUADRO DE TRIBUTOS, SEUS CUSTOS PODEM VIR EMBUTIDOS DENTRO DO LUCRO DA EMPRESA, CONFORME O ACÓRDÃO 1591/2010 DO TCU.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P1) (P0'' / P0')	VALOR DOS TRIBUTOS (R\$) (P1 - P0'')
0,0865	0,9135	3.014,89	3.300,38	285,48

VI -	MENSAL	Preço do homem-mês (mão de obra + encargos + demais componentes + tributos)	R\$	3.300,38
------	--------	---	-----	----------

MONTANTE B

VII -	INSUMOS
-------	---------

GRUPO A - BENEFÍCIOS E UNIFORMES		VALOR (R\$)
A1 -	Cobertura Social	0,00
A2 -	Vale Refeição	0,00
A3 -	Cesta Básica	0,00
A4 -	Uniformes	15,50
TOTAL DO GRUPO A		15,50

GRUPO B - EQUIPAMENTOS E EPI		VALOR (R\$)
B1 -	Equipamentos	0,00
B2 -	EPI	0,00
TOTAL DO GRUPO B		0,00

TOTAL DOS INSUMOS (Total do Grupo A + Total do Grupo B)	R\$	15,50
---	-----	-------

VIII -	DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
01 -	Despesas Administrativas / Operacionais	6,00%	0,93
02 -	Lucro	6,00%	0,93
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE INSUMOS		12,00%	1,86

IX -	TRIBUTOS SOBRE INSUMOS	PERCENTUAL
01 -	ISS	5,00%
02 -	COFINS	3,00%
03 -	PIS	0,65%
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		8,65%

CADA LICITANTE DEVERÁ PREENCHER OS PERCENTUAIS CORRESPONDENTES AO SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO.

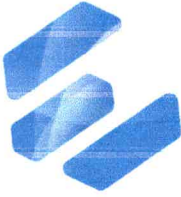
O IRPJ E A CSLL NÃO CONSTAM NO QUADRO DE TRIBUTOS, SEUS CUSTOS PODEM VIR EMBUTIDOS DENTRO DO LUCRO DA EMPRESA, CONFORME O ACÓRDÃO 1591/2010 DO TCU.

PARTICIPAÇÃO DOS TRIBUTOS (Tributos % / 100) (TO)	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES % (P0')	PARTICIPAÇÃO DOS INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES R\$ (P0'')	VALOR TOTAL R\$ (P0') (P0'' / P1)	VALOR DOS TRIBUTOS (P1 - P0'') (R\$)
0,0865	0,9135	17,36	19,00	1,64

X -	VALOR MENSAL DOS INSUMOS	Preço mensal dos insumos (insumos + demais componentes + tributos)	R\$	19,00
-----	--------------------------	--	-----	-------

XI -	VALOR TOTAL MENSAL UNITÁRIO	Preço total mensal (mão de obra com encargos + insumos e respectivos demais componentes e tributos)	R\$	3.319,38
------	-----------------------------	---	-----	----------

ESSENCIAL OBRAS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 46.523.739/0001-89
CREA 0000709344



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE ITAPETIM - PE.

PROPONENTE: ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA

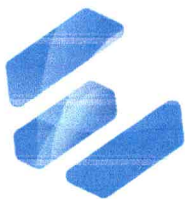
CNPJ: 46.523.739/0001-89

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

São José do Egito-PE, 25 de Fevereiro de 2025.


EDILIO DE LIRA BRITO
ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 46.523.739/0001-89



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE.

PROPONENTE: ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 46.523.739/0001-89

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São José do Egito-PE, 25 de Fevereiro de 2025.


EDILIO DE LIRA BRITO
ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 46.523.739/0001-89



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

DECLARAÇÃO - de observância do limite de contratações públicas

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE.

PROPONENTE: ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA

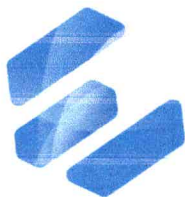
CNPJ: 46.523.739/0001-89

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

São José do Egito-PE, 25 de Fevereiro de 2025.


EDILIO DE LIRA BRITO
ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 46.523.739/0001-89



DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE.

PROPONENTE: ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 46.523.739/0001-89

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Tabira, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

São José do Egito-PE, 25 de Fevereiro de 2025.


EDILIO DE LIRA BRITO
ESSENCIAL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 46.523.739/0001-89